



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 002/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2023

*“ALTERA OS
EXPEDIENTES DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM VIRTUDE
DO CARNAVAL 2023”.*

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

DECRETA:

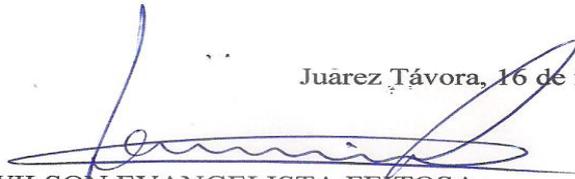
Art.1º- Fica alterado o expediente nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, em virtude do Carnaval 2023, exceto para os serviços de prestação contínua, mormente os de urgência e emergência;

- I- Dia 20/02/2023 (segunda-feira) Facultativo
- II- Dia 21/02/2023 (terça-feira) Feriado
- III- Dia 22/02/2023 (quarta-feira de cinzas) Facultativo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 16 de fevereiro de 2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito